


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.360 de 26 de Agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE UM BUSTO EM HOMENAGEM AO EX-DEPUTADO **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE** NA PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público a colocar um busto em homenagem ao ex-deputado **Edme Tavares de Albuquerque** na Praça Cardeal Arcoverde, localizada no centro da cidade de Cajazeiras.

Parágrafo Único: O Poder Público Municipal não participará das despesas oriundas da presente Lei.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 26 de Agosto de 2015.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional